

**ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E
CATORZE.**

----- Aos dez dias do mês de março de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira ----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata n.º. 09/2014 de 03 de março por maioria, foi a mesma, aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do PS Dinis de Mesquita por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 07/03/2014.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra para esclarecer o Executivo sobre o assunto da reunião passada quanto aos contentores cedidos à Junta de Freguesia da Madalena, dizendo que os serviços equacionaram essa solução mas constataram que as medidas não são exequíveis para serem colocados no recreio da escola de Ataíde.-----

----- A propósito das coberturas de amianto e da polémica gerada à volta deste assunto, o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros questionou se temos alguma situação destas no concelho.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a escola EB 2, 3 está nessa situação, informando que recebeu uma verba para fazer a substituição da cobertura mas quanto julga saber, esta, não foi suficiente para o fazer.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou se a escola é da tutela da autarquia a que o Senhor Presidente respondeu que a tutela é do governo.-----

----- A Senhora Vereadora interveio, dizendo, que nem sempre a retirada das coberturas do amianto é a melhor solução, desde que ele esteja estabilizado.- Pelo que julga saber nem sempre passa pela sua retirada até porque, segundo orientações técnicas, em termos de legislação, desde que ele esteja estabilizado uma das hipóteses é, não retirar.- Disse ainda que os Serviços Técnicos estão a fazer um levantamento de todas as estruturas que, eventualmente, possam existir no nosso parque escolar. A indicação existente seria só uma escola mas que, entretanto, surgiu informação haver mais duas, pelo que, vão ser analisadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

----- Em complemento à informação prestada pela Senhora Vereadora, o Senhor Vice-Presidente interveio, dizendo que, até final de Abril “devemos ter um levantamento de todas as escolas do concelho efetuado pelos serviços técnicos. A ideia é saber qual o estado dessas escolas para avaliar os custos de reabilitação para as mesmas poderem continuar a funcionar”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Promoção do Programa – Universidade Júnior 2014”.-** (Registo nº. 2164/2014/02/26).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“No âmbito da política municipal de Educação e Juventude, o Município de Amarante celebrou em 2011 um protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, o qual estabelece as condições gerais para a participação de jovens de Amarante na Universidade Júnior, promovida por aquele organismo.

Assumindo a importância desta parceria no reconhecimento do desempenho e sucesso escolar, bem como na promoção da descoberta de novas áreas do conhecimento e o contacto com experiências diversificadas por parte dos jovens participantes, proponho que a Câmara Municipal:

1. celebre o Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto referente à Universidade Júnior, à semelhança do assinado em 2011;
2. aprove as “Condições Gerais de Acesso”, que sustentam esta parceria;
3. defina, nos termos do art.º 4, o período de dinamização, compreendido entre a semana de 30 de junho e 04 de julho;

4. aprove as modalidades de apoio consubstanciadas no art.º 5.º das Condições Gerais de Acesso, especificamente:

- al. b): o pagamento da propina semanal a dezanove alunos selecionados pelas entidades educativas;

- al. c): o transporte aos alunos apoiados pelo município e a todos que se inscrevam por sua iniciativa, no mesmo período de dinamização e conforme estipulado no n.º 2, do art.º 9.º.

- al. d): promova junto da comunidade escolar um concurso de ideias, cujo prémio seja o pagamento da propina semanal aos três melhores classificados, mediante regulamentação a definir posteriormente;

5. autorize a despesa, no montante de 1.650€, a ser cabimentada nas GOP A-21/2014.

Amarante, 24 fevereiro 2014

A Vereadora

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra dizendo que a proposta é basicamente a mesmo dos anos anteriores.- Informou ainda, que reuniu-se com todos os diretores das escolas do concelho no sentido de saber se pretendiam apresentar qualquer alteração. A que foi introduzida, não é significativa, apenas visa os termos de construção do processo, de ordem jurídica, designadamente, chamada por normas regulamentares e agora por *condições gerais de acesso*.- Concluiu, dizendo que “o número de alunos é o mesmo, as verbas são as mesmas e o programa é o mesmo”-----

----- O Senhor Vereador do Movimento “Amarante Somos Todos, Pedro Barros questionou se três alunos escolhidos da escola secundária, relativamete a outras escolas não são poucos, atendendo à diversidade e à quantidade de cursos -----

----- A Senhora Vereadora respondeu que os diretores estiveram na reunião e não viram qualquer necessidade de fazer algum ajuste dando continuidade ao modelo existente.-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou ser este um programa que visa a

possibilidade dos jovens destes graus de ensino terem uma preparação e algum conhecimento do acesso ao Ensino Superior.-----

----- O Senhor Vereador do PS, Carlos Pereira disse ser esta uma bolsa de mérito para os melhores alunos selecionados pelas escolas, constante do protocolo celebrado entre a Autarquia e a Universidade do Porto, em que a autarquia assegura o pagamento das inscrições destes alunos bem como do seu transporte.- Acrescentou que, paralelamente, se houver algum aluno que pretenda inscrever-se e, caso haja vaga, a autarquia também assegurar-lhe-á o pagamento do transporte.---

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que, aos alunos selecionados para as vagas existentes é garantido o pagamento da inscrição e assegurado o seu transporte.-----

----- O Senhor Presidente concluiu que, para qualquer dos casos, é sempre garantido o pagamento do transporte.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO - Licenciamento de obras de alteração -Requerente:** - Carvalho & Machado Lda - "Spark"- **Local:** Avenida Alexandre Herculano da União de freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc.º 184/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 26 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 28 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO - Licenciamento (legalização) de obras de alteração -** Requerente: - Domingos de Moura Gonçalves - **Local:** - Lugar de Aboim da União de freguesias de Vila Garcia, Chapa e Aboim- **Proc.º -105/2008 LE-EDI.**- A Câmara A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 20, 21 e 28 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO - Alteração da licença da operação de loteamento -**
Requerente: António da Costa Moura - **Local:** -Lugar de Lameirinhas, Freguesia de Mancelos - **Proc.º 3/2014 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 19, 21, 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias), em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO - Licenciamento de obras de construção de uma moradia**
- Requerente: Adérito Gil Pinto de Magalhães - **Local:** Rua Sapateira dos Coelho, Freguesia de Telões - **Proc.º 37/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - Certidão de destaque - Requerente:** - José Miguel Almeida Soares - **Local:** Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz - **Proc.º 25/2013 OP-DES.-** A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de janeiro de 2014 e de 07 e 24 de fevereiro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 28 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.-** Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano no Município de Amarante.- (Registo nº. 2365/2014/03/05).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à prestação de serviços de Controlo da Qualidade da água para consumo humano no Município de Amarante até ao preço contratual limitado a € 8.500 (IVA excluído)**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 05 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Seguro de Acidentes Pessoais” – Formação de Alemão .** (Registo nº. 2057/02/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à prestação de serviços** relativa a seguros de acidentes pessoais para o fim em vista até ao preço contratual

limitado a euros. 92,10, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 05 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Formação – Comandante Operacional Municipal”.-** (Registo nº. 2248/2014/02/27). Atenta à informação prestada pelo Senhor Comandante Operacional Municipal, a Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à prestação de serviços** relativa à formação – Comandante Operacional Municipal, de acordo com aquela informação, bem como dos pareceres técnicos do DAG de 05 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- “Contrato de Manutenção SIGMA, Sistema integrado de Gestão Autárquica”.-** (Registo nº. 2378/2014/03/05).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços** relativa a contrato de manutenção SIGMA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AUTÁRQUICA até ao limite contratual de €. 17.568,83 (IVA excluído), sendo contraparte a empresa MEDIDATA.NET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS, SA, de acordo com os pareceres de 05 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- “Pedido de Anulação”.-** Requerente:- Nuno Sérgio Esteves de Abreu.- (Registo nº. 15320/2013/08/13).- A Câmara deliberou, nos termos do parecer técnico do DAG de 27 de fevereiro de 2014, **dar provimento parcial à reclamação mediante o pagamento de € 660,00, a título de indemnização** pelos prejuízos sofridos com a colocação de onze caixas de visita.- Mais delibera a Câmara que o pagamento da indemnização ocorra, em simultâneo, com o pagamento da dívida de RSU.-----

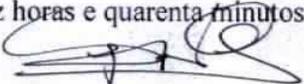
----- **INDEMNIZAÇÕES.- “Sinistro ocorrido com Bruno Miguel Oliveira Rodrigues”.-** Requerente:- Companhia de Seguros Allianz Portugal, Sa, para efeitos de reembolso solicita os justificativos dos gastos com a reparação.- (Registo nº. 19200/2013/10/11).- A Câmara deliberou **indeferir a reclamação** apresentada pela seguradora nos termos do parecer jurídico nº. 18/2014 bem como do parecer do Senhor Chefe da Divisão jurídica de 27 de fevereiro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.- “(Re) arborização de uma área de eucalipto”.- Pedido de parecer/consulta prévia.-** Requerente:- ICNF – Instituto da Conservação da

Natureza e das Florestas, IP.- (Registo nº. 3839/2014/02/27).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à pretensão**, de acordo com o parecer técnico nº. 3/GFEPC de 27 de fevereiro bem como do parecer técnico do Senhor Diretor do DAO de 05 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Autorização para o corte de trânsito na ponte de S. Gonçalo no dia 22 de março entre as 17h30 e as 18h00 para a realização de evento - Requerente:- EEW, Ldª. – Wee-World Entertainments Events.- (Registo nº. 1215/01/20).- A Câmara deliberou **indeferir o corte de transito** solicitado, porquanto a iniciativa não é de interesse público.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Ratificação do despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 05.03.2014 relativo ao corte de trânsito para o desfile de Carnaval.- Infantário Creche “O Miúdo”.- (Registo nº. 4157/2014/03/05).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05 de março de 2014 no sentido de autorizar**.-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

